



COMPANHIA DE SANEAMENTO DE MINAS GERAIS - COPASA MG
COMPANHIA ABERTA
NIRE 31.300.036.375
CNPJ/MF nº 17.281.106/0001-03
EXTRATO DA ATA DE REUNIÃO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO
REALIZADA EM 18 DE JUNHO DE 2020

1. Data, hora e local: realizada no dia dezoito de junho do ano de dois mil e vinte, às nove horas, na sede da Companhia, localizada na rua Mar de Espanha, 525, Santo Antônio, na cidade de Belo Horizonte, Estado de Minas Gerais. **2. Presença:** convocação realizada nos termos do Estatuto Social da Companhia, estando fisicamente presentes o Conselheiro Carlos Eduardo Tavares de Castro e Kátia Roque da Silva, Secretária Executiva de Governança. Presentes, remotamente, os Conselheiros André Macêdo Facó, Gustavo Rocha Gattass, Helio Marcos Coutinho Beltrão, João Bosco Senra, Joel Musman e Márcio de Lima Leite que participaram da reunião por meio de videoconferência, conforme previsto nos parágrafos segundo e terceiro do artigo 23 do Estatuto Social da Companhia. **3. Mesa:** assumiu a presidência dos trabalhos, na forma estatutária, o Presidente do Conselho de Administração, André Macêdo Facó, que convidou Kátia Roque da Silva para secretariá-lo. **4. Discussões/Deliberações:** **4.1.** remuneração dos membros dos órgãos da Administração e dos Conselheiros Fiscais; **4.2.** reporte dos assuntos discutidos pelo Comitê de Auditoria Estatutário - COAUDI; **4.3.** Declaração de Créditos de Juros sobre o Capital Próprio - JCP, referente ao 2º trimestre de 2020 - Proposta de Resolução do Conselho de Administração - PCA nº 049/2020; O Conselho de Administração aprovou, conforme artigos 80, 81 e 82 do Estatuto Social da Companhia, a proposta de declaração de crédito de JCP, relativos ao segundo trimestre de 2020, no montante de R\$43.896.091,97 (quarenta e três milhões, oitocentos e noventa e seis mil, noventa e um reais e noventa e sete centavos). Esse montante será distribuído proporcionalmente às 126.393.810 (cento e vinte e seis milhões, trezentas e noventa e três mil, oitocentas e dez) ações ordinárias com direito ao crédito da Companhia. O valor bruto por ação será de R\$0,3472962162 (zero vírgula três quatro sete dois nove seis dois um seis dois) centavos de reais. Os valores acima referidos estão sujeitos à tributação, conforme a legislação em vigor, devendo ser pagos aos acionistas os valores líquidos de impostos, exceto para os acionistas imunes, isentos ou dispensados de retenção, em até 60 (sessenta) dias, a contar da data desta declaração. O valor dos JCP será considerado como dividendo mínimo obrigatório do exercício de 2020. Farão jus ao recebimento dos valores acima referidos, a título de JCP, aqueles acionistas que forem titulares de ações da Companhia em 23/06/2020, devendo ser tais ações negociadas “ex-JCP” a partir de 24/06/2020. Na sequência, os Conselheiros discutiram sobre a questão relativas à pertinência da distribuição de dividendos extraordinários. **4.4.** acompanhamento do Orçamento Empresarial 2020; **4.5.** acompanhamento do Orçamento Regulatório 2020; **4.6.** acompanhamento do fator X; **4.7.** informações sobre a revisão tarifária; **4.8.** Plano de trabalho referente à Nota Técnica nº 02/2020 COAUDI - investimentos na COPASA Serviços de Saneamento Integrado do Norte e Nordeste de Minas Gerais - COPANOR; **4.9.** acompanhamento do Plano de Ação de Perdas de Água; **4.10.** estudos sobre a “tratabilidade” das captações do sistema Paraopeba; **4.11.** revisão do Regimento Interno da Superintendência de Compliance - PCA nº 046/20; **4.12.** revisão do Plano de Integridade - PCA nº 047/20; **4.13.**

Companhia de Saneamento de Minas Gerais
Extrato da Ata da Reunião do Conselho de Administração de
18/06/2020

revogação do Regulamento do Programa de Sucessão para Cargos de Confiança, considerando a Instituição do Protocolo Operacional do Programa de Sucessão para Cargos de Confiança - PCA nº 048/20; **4.14.** reporte das homologações dos seguintes processos administrativos licitatórios aprovados pelo Conselho de Administração: **4.14.1.** locação de gestão de veículos; e **4.14.2.** aquisição de cloreto férrico. **5. Encerramento:** nada mais havendo a se tratar, foram encerrados os trabalhos e concluída a Ata, depois lida, aprovada e assinada por Kátia Roque da Silva, Secretária, e pelo Conselheiro Carlos Eduardo Tavares de Castro. Os demais conselheiros André Macêdo Facó, Gustavo Rocha Gattass, Helio Marcos Coutinho Beltrão, João Bosco Senra, Joel Musman e Márcio de Lima Leite participaram remotamente da reunião, por meio de videoconferência, conforme previsto nos parágrafos segundo e terceiro do artigo 23 do Estatuto Social da Companhia. Belo Horizonte, 18 de junho de 2020. Confere com a original lavrada em livro próprio.

Carlos Eduardo Tavares de Castro
Vice-Presidente do Conselho

Kátia Roque da Silva
Secretária